



Edital DPG 15/2024 – Bolsa FAP-DF

A Coordenação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da seleção interna de estudantes para inscrição no Edital DPG 15/2024, deliberado durante a VII Reunião da Comissão de Pós-Graduação do MESPT, no dia 31 de Janeiro de 2025.

Foram consideradas as seguintes candidaturas: Matrículas 241122474, 241123471, 241122483 e 241123453.

Os critérios internos do programa foram “Forma de ingresso (Originário de Povos e Comunidades Tradicionais ou Ampla Concorrência)” (20 pontos), “Existência de fonte de renda” (30 pontos), “Estabilidade da fonte de renda” (30 pontos) e “Justificativa para aplicação do recurso” (20 pontos). A Coordenação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da seleção interna para participação no Edital DPG 15/2024.

Foram consideradas as candidaturas dos seguintes estudantes: Matr. 241122474, Matr. 241123471, Matr. 241122483 e Matr. 241123453.

Os critérios internos do programa foram “Forma de ingresso (Originário de Povos e Comunidades Tradicionais ou Ampla Concorrência)” (20 pontos), “Existência de fonte de renda” (30 pontos), “Estabilidade da fonte de renda” (30 pontos) e “Justificativa para aplicação do recurso” (20 pontos).

Após se comparar as pontuações para os critérios, obteve-se o seguinte ranking de pontuações: Matr. 241122474 (100 pontos); Matr. 241123471 (70 pontos); Matr. 2411224 (60 pontos) e Matr. 241123453 (50 pontos). Conforme orienta o edital, deverá ser encaminhada ao DPG **lista com os dois primeiros nomes**, por ordem classificatória.

Participaram da VII Reunião da CPG-MESPT a Profa. Janaína Diniz, na condição de coordenadora, e os professores Carlos Alexandre Barboza Plínio dos Santos e Sílvia Maria Ferreira Guimarães, e o representante discente Diego Santos Caetano.

Brasília, 03 de fevereiro de 2025.